



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 022, APROV. 11-03-08

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.252 DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei nº 2.090, de 12 de dezembro de 2005 (Lei do Plano Plurianual) e dá outras providências".

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito Municipal da cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam incluídos os Anexos II e III, na Lei nº 2.090, de 12 de dezembro de 2005, relacionados com Planejamento do Gabinete do Prefeito, para os exercícios de 2006 a 2009, conforme anexos que integram a presente lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do presente vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 19 de março de 2008.

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

ORDALICE FÁTIMA DE SONZA PIASENTINE
Secretária Municipal de Promoção Social

Márcio Niel Fernandes
Procurador Geral

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (0XX14) 3332-4000 - CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzdoripardo.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - 19/03/2008 - 14:37



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



P.P.A. – Planejamento Orçamentário – Anexo II			
INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- Santa Cruz do Rio Pardo			
PROGRAMA:- Convênio – Fundação Casa			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-		Nº0001	
UNIDADE RESPONSÁVEL:- Secretaria de Promoção Social			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.13	
OBJETIVO: Firmar convênio com a Fundação Casa, objetivando a realização de atividades inerentes a medidas sócio-educativas, para crianças e adolescentes infratores.			
JUSTIFICATIVA: As medidas Sócio-educativas ainda não se encontram municipalizadas em Santa Cruz do Rio Pardo. Até então, o atendimento das medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade é realizado desde 2002 pelo CIPASC (Centro de Iniciação Profissionalizante para Adolescentes de Santa Cruz do Rio Pardo) que, através do Projeto "Juntos na Aldeia" era conveniado diretamente com a Fundação CASA. Entretanto, com o advento do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo), que reforça as diretrizes de municipalização do atendimento das medidas em meio aberto já previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, estamos reestruturando o modelo de atendimento para nos adequarmos aos parâmetros nacionais. Percebemos que no município existe uma grande demanda de adolescentes inseridos em medidas sócio-educativas. Portanto, solicitamos a realização do Convênio com a Fundação CASA para dar continuidade ao trabalho, por entendermos que o adolescente em conflito com a lei necessita, além de orientação, suporte para desenvolver plenamente sua cidadania, podendo atuar de modo cooperativo e contribuir para uma mudança significativa em sua vida, na família e na comunidade, sendo agente transformador da sociedade. Pensando em oferecer a estes adolescentes mais oportunidades de vivenciar experiências positivas e transformadoras, a Secretaria de Promoção Social decidiu dar continuidade ao trabalho que já vem sendo desenvolvido pelo CIPASC, por este já ter se tornado um espaço de referência para os adolescentes			



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



inseridos em medidas sócio-educativas. Neste sentido, estabeleceremos parceria com esta Organização Social para executar diretamente o trabalho junto aos adolescentes autores de atos infracionais e suas famílias, procedendo conforme as diretrizes do SINASE.

A Prefeitura, ciente de suas responsabilidades frente às necessidades de sua população, solicita convênio com a Fundação CASA para a execução das medidas de Liberdade Assistida, assumindo em contrapartida os custos com as medidas de Prestação de Serviços à Comunidade, ficando a execução do trabalho a cargo do Centro de Iniciação Profissionalizante para Adolescentes de Santa Cruz do Rio Pardo.

A Secretaria de Promoção Social fará a supervisão do trabalho executado pelo CIPASC e para tanto receberá assistência técnica do Posto/Fundação CASA de Marília.

- METAS -

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Convênio Fundação Casa	unidade	00	01

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2006	2007	2008	2009
Convênio Fundação Casa			01	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: - R\$ 308.275,32

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -

(*) Referente ao ano de 2.008

(*) Observação: Fonte de Financiamento

FONTE FINANCEIRA	MES	ANO
Fundação Casa	R\$ 16.689,61	R\$ 200.275,32
Prefeitura (contra partida)	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
TOTAL	R\$ 25.689,61	R\$ 308.275,32

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (0XX14) 3332-4000 - CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



P.P.A. - Planejamento Orçamentário - Anexo III			
INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo			
UNIDADE EXECUTORA: - Secretaria de Promoção Social			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.13	
FUNÇÃO: - Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08	
SUBFUNÇÃO: - Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 244	
PROGRAMA: - Convênio - Fundação Casa			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0001	
AÇÕES			
PROJETO:			
<p>Firmar convênio com a Fundação Casa, objetivando a realização de atividades inerentes a medidas sócio-educativas, para crianças e adolescentes infratores.</p> <p>As medidas Sócio-educativas ainda não se encontram municipalizadas em Santa Cruz do Rio Pardo. Até então, o atendimento das medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade é realizado desde 2002 pelo CIPASC (Centro de Iniciação Profissionalizante para Adolescentes de Santa Cruz do Rio Pardo) que, através do Projeto "Juntos na Aldeia" era conveniado diretamente com a Fundação CASA.</p> <p>Entretanto, com o advento do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo), que reforça as diretrizes de municipalização do atendimento das medidas em meio aberto já previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, estamos reestruturando o modelo de atendimento para nos adequarmos aos parâmetros nacionais.</p> <p>Percebemos que no município existe uma grande demanda de adolescentes inseridos em medidas sócio-educativas. Portanto, solicitamos a realização do Convênio com a Fundação CASA para dar continuidade ao trabalho, por entendermos que o adolescente em conflito com a lei necessita, além de orientação, suporte para desenvolver plenamente sua cidadania, podendo atuar de modo cooperativo e contribuir para uma mudança significativa em sua vida, na família e na comunidade, sendo agente transformador da sociedade.</p> <p>Pensando em oferecer a estes adolescentes mais oportunidades de vivenciar experiências positivas e transformadoras, a Secretaria de Promoção Social decidiu dar continuidade ao trabalho que já vem sendo desenvolvido pelo CIPASC, por este já ter se tomado um espaço de referência para os adolescentes inseridos em medidas sócio-educativas. Neste sentido, estabeleceremos parceria com esta Organização Social para executar diretamente o trabalho junto aos adolescentes autores de atos infracionais e suas famílias, procedendo conforme as diretrizes do SINASE.</p> <p>A Prefeitura, ciente de suas responsabilidades frente às necessidades de sua população, solicita convênio com a Fundação CASA para a execução das medidas de Liberdade Assistida, assumindo em contrapartida os custos com as medidas de Prestação de Serviços à Comunidade, ficando a execução do trabalho a cargo do Centro de Iniciação Profissionalizante para Adolescentes de Santa Cruz do Rio Pardo.</p> <p>A Secretaria de Promoção Social fará a supervisão do trabalho executado pelo CIPASC e para tanto receberá assistência técnica do Posto/Fundação CASA de Marília.</p>			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 0001	
- META FÍSICA -			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



01 Convênio Fundação Casa				Unidade
- META POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	META DO P.P.A.
		01		01
CUSTO FINANCEIRO TOTAL: - R\$ 368071,15				
- CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	
		R\$ 308.275,32	R\$ 326.771,83	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -				

ATIVIDADE -				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		
- META FÍSICA -				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
- META POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	META DO P.P.A.
CUSTO FINANCEIRO TOTAL: - R\$				
- CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -				

- OPERAÇÕES ESPECIAIS -				
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº		
- META FÍSICA -				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
- META POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	META DO P.P.A.
CUSTO FINANCEIRO TOTAL: - R\$				
- CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -				